



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2017

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,  
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](http://Portal do Processo Seletivo), e-mail: [srca@univasf.edu.br](mailto:srca@univasf.edu.br)

**EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO Nº 01 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA  
UNIVASF 2017 - PS-ICG 2017**

A Presidenta da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 066, de 16 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#) e no [EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2017](#), de 10 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o presente Edital referente à **REOPÇÃO DE CURSO** do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2017 (PS-ICG 2017), para o preenchimento de 16 vagas remanescentes do Curso de Antropologia e 01 vaga para o Curso de Química, ambos ofertados no Campus Serra da Capivara - S. R. Nonato-PI, regido em consonância com a legislação citada, demais normativos da Univasf e do MEC e pelas seguintes normas procedimentais.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este edital tem o objetivo de complementar o [EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#), dando continuidade ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2017 (PS-ICG 2017) e, por isso, seguindo as normas e procedimentos já estipulados para esse processo.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o inteiro teor deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

1.3. A REOPÇÃO DE CURSO destina-se ao preenchimento de 17 vagas remanescentes do PS-ICG 2017 sendo, 16 vagas para o Curso de Antropologia e 01 vaga para o curso de Química, ofertadas no Campus Serra da Capivara (S. R. Nonato-PI).

1.4. Poderá concorrer às vagas os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera do Sisu 1º/2017 para os Cursos ofertados pela Univasf, desde que não tenham sido eliminados e ainda não tenham sido classificados, isto é, candidatos que participaram da CPLE do PS-ICG 2017, mas não foram classificados dentro do número de vagas.

**2. DAS INSCRIÇÕES NA REOPÇÃO DE CURSO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2017

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,  
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](http://Portal.do.Processo.Seletivo), e-mail: [srca@univasf.edu.br](mailto:srca@univasf.edu.br)

2.1. As inscrições para concorrer às vagas da REOPÇÃO DE CURSO serão realizadas no período de **16 a 29 de outubro de 2017**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição na REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2017, por meio do Sistema PS (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>).

2.2. A inscrição no processo de REOPÇÃO DE CURSO implica renúncia do candidato às suas preferências anteriormente expressas na inscrição do Sisu 1º/2017, isto é, o candidato passa a concorrer apenas ao curso da REOPÇÃO.

2.3. A UNIVASF não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DA REOPÇÃO DE CURSO**

3.1. Estará habilitado a concorrer na REOPÇÃO DE CURSO o candidato que comprovar o atendimento ao requisito estabelecido no item 1.4. deste edital.

3.2. A não comprovação de atendimento ao requisito exigido no item 1.4. implicará no indeferimento da inscrição do candidato e na sua eliminação do processo seletivo.

3.3. Apenas os candidatos com inscrição deferida poderão participar da REOPÇÃO DE CURSO e serão submetidos à classificação.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NA REOPÇÃO DE CURSO**

4.1. A classificação e o desempate dos candidatos serão realizados conforme o item 7. do [EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#).

4.2. A documentação necessária para a matrícula presencial consta no 8.15 do [EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#), bem como as demais regras e procedimentos.

4.3. Os candidatos devem ficar atentos aos prazos estipulados no ANEXO I, locais e procedimentos para a matrícula.

4.4. As datas e etapas não previstas no ANEXO I serão divulgadas por meio de portaria e convocações e publicadas no endereço eletrônico do [PS-ICG 2017](#).

### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. Os resultados do deferimento das inscrições e da classificação dos candidatos serão divulgados de acordo com as datas previstas no cronograma do ANEXO I.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2017

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,

Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](#), e-mail: [srca@univasf.edu.br](mailto:srca@univasf.edu.br)

## **6. DA ELIMINAÇÃO**

6.1. O candidato que faltar à matrícula ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

6.2. Os candidatos eliminados do [PS-ICG 2017](#) ou que já tenham sido classificados dentro do número de vagas na CPLE ou tenham realizado matrícula em algum curso do [PS-ICG 2017/Sisu 1º/2017](#).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional de todas as normas contidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos que o subsidiaram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo, por meio da publicação de Editais, atos ou comunicados oficiais da Univasf.

7.3. Decairá o direito de impugnação dos termos do presente edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil que sucede o início das inscrições da REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2017.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2017.

7.5. As demais informações serão divulgados no site [PS-ICG 2017](#).

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Presidente

**ANEXO I - CRONOGRAMA DA REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2017:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>11/10/2017</b>	Publicação do edital da REOPÇÃO	Endereço eletrônico do <a href="#">PS-ICG 2017</a>
<b>16 a 29/10/2017</b>	Período de inscrições na REOPÇÃO	Endereço eletrônico: <a href="https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/">https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/</a>
<b>31/10/2017</b>	Resultado do julgamento das inscrições da REOPÇÃO	Endereço eletrônico do <a href="#">PS-ICG 2017</a>
<b>01/11/2017</b>	Convocação dos classificados na REOPÇÃO	Endereço eletrônico do <a href="#">PS-ICG 2017</a>
<b>10 e 13/11/2017</b>	Matrícula presencial para os classificados dentro do número de vagas na REOPÇÃO	<b>CAMPUS SERRA DA CAPIVARA</b> , localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI; e/ou Sala da <b>SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA</b> , 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.